

PORTARIA Nº 153 DE 15 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para normatizar e conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências".

O Senhor **PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Administração Pública do Município de Terra Nova do Norte.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá os seguintes servidores como membros:

- I. **Raquel Aparecida Zdepski**, Mat. nº 2408 CPF nº 020.610.331-05 (**Presidente**);
- II. **Elaine Lemes Da Silva**, Mat. nº 3182 CPF nº 011.901.011-90 (**Vice Presidente**).
- III. **Raquel Arbo Spielli**, Matrícula nº 369 CPF nº 915.944.561.00 (**Secretária**);
- IV. **Lucimar da Silva Lisboa Santos**, Matrícula nº 2406 CPF nº 005.737.841.08 (**membro**);
- V. **Ilda Maria Augusto Voinaroski**, Mat. nº 2425 CPF nº 040.976.059-50 (**membro**);

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal